

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 184/2018-GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora MARIA DE FÁTIMA DANTAS, Auxiliar Técnica - Escriturária - TNM-2, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apodi-RN, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 1º/12/2018 a 28/02/2019, referente ao período aquisitivo de 20/01/2003 a 20/01/2008.

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 102, da Lei 269/96, que rege o estatuto do servidor desta edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 27 de novembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43D482BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 079/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 28/11/2018 a 29/11/2018, para participar do curso de Curso Compras Governamentais, teoria e aspectos práticos, junto a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 28/11/2018 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 27 de novembro de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 60B0B9C5

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 080/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 28/11/2018 a 29/11/2018, para participar do curso de Curso Compras Governamentais, teoria e aspectos práticos, junto a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 28/11/2018 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 27 de novembro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6C05A29D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 19/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Diretor de Finanças da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, nos dias 28 de novembro para tratar de assuntos da Câmara Municipal junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN). De acordo com a solicitação da Secretária de Administração.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Diretor Financeiro

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 5B0F12BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 20/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Edil da Câmara Municipal, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, nos dias 28 de novembro para tratar de assuntos da Câmara Municipal junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN). De acordo com a solicitação da Secretária de Administração.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 5BAD31C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2018*

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges, (Presidente) CPF: 892.371.101-20, ¼ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a sede da FECAM/RN, no dia 20 de novembro de 2018, na cidade de Natal/RN, para tratar sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ¼ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 20 de Novembro de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 47AEDF68

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2018

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor Rafhael da Silva Alves, (Tesoureiro) CPF: 056.266.214-66, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a sede do ITEP/RN, no dia 26 de novembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse, da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de Novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BRGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 46C8AAD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de uma viagem à cidade do Natal/RN, ao Servidor Gilson Medeiros Cortez – motorista, programada para o dia 28 de novembro de 2018, utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QG1 – 4640) com o objetivo de realizar o traslado Currais Novos/ Natal/ Currais Novos, conduzindo o Vereador Adailson Pereira de Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2016.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 650604CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, Vereadora com assento nesta Casa, uma diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 29 de novembro do ano em curso, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, para tratar de assunto de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Doutor Severiano/RN, 27 de novembro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 64A6EA60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 051, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 28/11/2018, referente a entrega e recebimento de documentação/cédulas, necessárias para emissão de Documentos de Identidade Social (RG's), emitidas conforme convênio celebrado entre Câmara Municipal, ITEP/RN e FECAM/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARLENE DA SILVA MELO

Coord. Administrativa

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 53C2C232

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 073/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede diária a auxiliar de secretária da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a auxiliar de secretária da Câmara Municipal, Alana Lais de Meideiros Moraes, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma compareceu no dia 28 de novembro de 2018 no ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 41384D4C

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 074/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar

Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 28 de novembro de 2018 no ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 70E1875D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 062/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E :

Conceder a Sr.ª GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, contadora, o pagamento de 1/2 (uma e meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Capacitação do Curso Compras Governamentais, ministrado pela Fecam/RN, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 27/11/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 682882E5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 063/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (UMA) diária, deslocar-se a cidade de Natal/RN para representar a Câmara Municipal em reunião no ITEP/RN, no dia 28 de novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 27/11/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5692FD56

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 064/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E :

Conceder a Sr.ª VANESSA NERI DE OLIVEIRA, tesoureira, o pagamento de 1/2 (uma e meia) diária, com o objetivo de participar de Capacitação do Curso Compras Governamentais, ministrado por Fernando Leão TCE/RN, pela Fecam/RN, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 27/11/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4AD884BD

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº. 065/ 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E :

Conceder a Sr.ª JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, vereador, o pagamento de 1/2 (uma e meia) diária, com o objetivo de participar de Capacitação do Curso Compras Governamentais, ministrado por Fernando Leão TCE/RN, pela Fecam/RN, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 27/11/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72A08BD2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
019-2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das(o) empresas COMERCIAL TRÊS CORAÇÕES, JOSIANA COMERCIO LTDA, LOJAS MEIRA LTDA e MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO, referente à FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA e COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO) PARA A CÂMARA MUNICIPAL E SEUS ANEXOS. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Novembro de 2018 IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 649DC78F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019-2018**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA e COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO) PARA A CÂMARA MUNICIPAL E SEUS ANEXOS
Contratado.....: COMERCIAL TRÊS CORAÇÕES, no valor de R\$ 339,75 (Trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); JOSIANA COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 180,50 (Cento e Oitenta reais e cinquenta centavos); LOJAS MEIRA LTDA, no valor de R\$ 547,04 (Quinhentos e Quarenta e sete reais e quatro centavos); MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 833,30 (Oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos); totalizando R\$ 1.900,59 (Mil e novecentos reais e cinquenta e nove centavos)
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Novembro de 2018

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 4F376591

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2018**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de Empresa para confecção de uma placa de alumínio em baixo relevo para convenio com ITEP/RN. Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de novembro de 2018.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 6E79596F

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2018**

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa NICÉLIA BARBOSA DE FARIAS - 21559260491, em referência no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Lagoa de Pedras/RN, 27 de novembro de 2018.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 7455B97D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 110001/2018**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11000001/18

Processo Licitatório nº D 110001/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: GENILSON JOSÉ DE MEDEIROS, com o valor total de R\$ 4.606,42(Quatro Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

Lagoa Nova/RN, 21 de novembro de 2018.

CAMILA LEANDRO GALVÃO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 421EEFF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 024, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 28 de novembro de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Votação de Projeto de Lei:

1. Projeto de Lei n.º 017/2018 – Dispõe sobre a criação da Procuradoria e Contadoria do Município de Montanhas e dá outras providências.

- Apresentação de Requerimentos:

1. Requerimento 010/2018 – Gabinete do Vereador Humberto Ribeiro Junior – PSD – Solicita ao Executivo Municipal a concessão de transporte aos estudantes do IFRN, Polo Canguaretama;
2. Requerimento 001/2018 – Gabinete do Vereador Edson Junior do Nascimento – PDT – Solicita ao Executivo que seja construído o calçamento da Travessa Severino Paixão.

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 26 de novembro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5D885E47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA ? TCM

Processo nº 45/2017 ? Pregão Presencial nº 16/2017 ? CPL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet), por meio de fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, visando atender aos diversos setores da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 17.604,00 (dezessete mil, seiscentos e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 27 de novembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA ? TCM

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 5A72629E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 065/2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água dos Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (um) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN.

Objeto do Deslocamento: Participação no curso de Compras Governamentais-Teoria e Aspecto Prático, com instrutor Fernando Leão nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, que será realizado no auditório da FECAM, das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas.

Local de destino: Na cidade do Natal/RN. Período do Afastamento: 48 hrs.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água dos Borges/RN, 27 de Novembro de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 4BA0AD48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Vereadora desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O SECRETARIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a 02 (duas) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN nos dias 28 e 29/11/2018, para participar do Curso de Compras Governamentais, promovido pela FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 27 de Novembro de 2018.

Vaniere Antonio da Silva

Secretário Geral-CMP

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 3D3F492E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Pureza, no uso das suas atribuições legais em que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pureza em seu Art. 39 e seguintes, FAÇO SABER que fica AUTORIZADO através deste ato o Funcionário NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO nas funções de Assessor Parlamentar a praticar os seguintes atos:

1. Ser responsável pela agenda da Presidente;
2. Proporcionar assistência direta, apoio administrativo e assessoramento a Presidente, na sua função de representante do Poder Legislativo do Município;
3. Elaborar e controlar a correspondência oficial da Presidência;
4. Receber, abrir e dar destinação à correspondência oficial e publicações endereçadas aos membros da Mesa e aos Senhores Vereadores;
5. Coordenar e executar as atividades de ordem interna do Gabinete da Presidência;
6. Manter intercâmbio com entidades governamentais, bem como, com entidades executoras de programas que tenham relacionamento com a Câmara e a sociedade em geral;
7. Despachar diretamente ou com a Presidente, através do sua titularidade, os assuntos de sua competência, tais como, assinaturas de portarias, editais, abertura de processos de aquisições, materiais de expedientes e equivalentes, contratação de obras, serviços e compras, etc;
8. Planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades administrativas, e de apoio as atividades legislativas da Câmara Municipal de Pureza;
9. Proceder aos serviços administrativos dos órgãos subordinados à Secretaria, fazendo uso de despachos e/ou formulários e relatórios periódicos;
10. Elaborar Circulares, Instruções, Ofícios, Encaminhamentos, Requerimentos para concessão de diárias e despachar Ordens de Serviços, nos assuntos de sua competência;
11. Coordenar e elaborar os relatórios da Câmara, especialmente o anual das atividades desenvolvidas;
12. Proceder a despachos intermediários e conclusivos;
13. Exercer nas sessões de qualquer natureza, exceto secretas, as funções de Secretário Geral das sessões fazendo leitura de expedientes, requerimentos, secretariando os trabalhos ficando a cargo do primeiro secretário da Mesa Diretora a assinatura das atas das sessões ordinárias, devendo ao se dirigir a Presidente utilizar os dizeres regimentais;
14. Exercer outras atribuições pertinentes ao órgão ou que lhe forem cometidas pela Mesa Diretora e

Presidência.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e se revogam todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

JOSILMA GOMES BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 3C54BD83

SECRETARIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pureza, no uso das suas atribuições legais em que lhes são conferidas pelo Regimento Interno em seu Art. 44, FAÇO SABER que fica AUTORIZADO através deste ato o Funcionário NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO nas funções de Assessor Parlamentar a praticar os seguintes atos:

Art.44- compete ao 1º secretário:

- Fazer a chamada dos vereadores ao abrir-se a sessões e nas ocasiões determinadas pelo presidente, anotando os comparecimentos e as ausências;
- Ler as proposições, oriundas do Executivo e dos vereadores, e demais papéis que devem ser do conhecimento do plenário;
- Fazer a inscrição dos oradores na pauta dos trabalhos;
- Assinar com o presidente e os demais membros da Mesa, os atos, as resoluções e os decretos da câmara;
- Inspeccionar os serviços da secretaria e fazer observar o regimento;

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e se revogam todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

LUIZ JOVENTINO DA SILVA

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Pureza Biênio 2017/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 72972122

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI Nº. 0307/2018. DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mensagem de nº. 09/2018.

Cumpra-me enviar a Vossas Excelências um projeto de lei dispondo sobre a mudança da redação do artigo 24, da Lei Orgânica de Nossa Riacho de Santana/RN.

Analisando o texto da Constituição Federal, o qual é de cognição literal, em art. 14, § 5º, visualiza-se o direito dos membros do Executivo, Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais, de, no curso de seus respectivos mandatos, a possibilidade de concorrerem à reeleição para um único período subsequente, ou seja, exercer um segundo mandato, caso logrem êxito nas urnas e vençam o pleito. A redação do dispositivo supra foi implementado na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 016/1997.

Pois bem, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 24, em sentido diverso do previsto na Constituição Federal, veda a recondução de membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o mesmo cargo na eleição subsequente, na mesma legislatura, o que contraria norma constitucional de aplicabilidade imediata e plena.

Desta feita, visando adequar à legislação municipal, remeto aos Nobres Vereadores este Projeto de Lei, o qual visa permitir a reeleição da Mesa Diretora.

Com este intuito, nos termos do art. 47, da Lei Orgânica Municipal, art. 71, inc. I, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei em anexo.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar propósitos de respeito e consideração.

Riacho de Santana/RN, 08 de novembro de 2018.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 0307/2018.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Riacho de Santana/RN, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 24, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 24 – O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN, 08 de novembro de 2018.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 6E09B8C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 09/2018 - ASSUÉRIO EMPREENDIMENTO ELETONICOS – CNPJ: 24.365.660/0001-34

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contratado: ASSUÉRIO EMPREENDIMENTO ELETONICOS – CNPJ: 24.365.660/0001-34

Objeto: Aquisição de molduras para galeria de fotos para Câmara Municipal.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) valor total.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 14 de novembro de 2018.

FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUCILEIA SAMARA DE LIMA SILVA SOUZA
Código Identificador: 3BD59BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2018.

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SÁOBENTENSE A SRª GABRIELA CALAÇA CUNHA, MÉDICA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido o Título de Cidadã Sábentense a médica Gabriela Calaça Cunha, Médica deste Município pelos relevantes serviços prestados na Unidade Básica de Saúde bem como Unidade Mista Geracina Maria de Oliveira junto a comunidade na área da saúde.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 26 de Novembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 6E866A1A

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2018.

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SÁOBENTENSE A SRª CAMILA MARIA DE MORAIS BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido o Título de Cidadã Sábentense a médica Camila Maria de Moraes Barros, que trabalhou neste município, pelos relevantes serviços

prestados na Unidade Básica de Saúde bem como Unidade Mista Geracina Maria de Oliveira nesta comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 26 de Novembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 431EAD7F

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2018.

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SÁOBENTENSE O SRº FRANCISCO DE VASCONCELOS SILVA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido o Título de Cidadão Sábentense a pessoa do senhor Francisco de Vasconcelos Silva, (Médico) com serviços prestados a comunidade na área da Saúde junto a Unidade Mista Geracina Maria de Oliveira nesta.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 26 de Novembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 529DACBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN

CONTRATADO: EMPREENDE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.221.961/0001-08

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a Alteração Contratual no valor de R\$ 18.658,58 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 81.162,54 (oitenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da lei Federal nº 8.666/93.

São José de Mipibú-RN, 19 de novembro de 2018

Publicado por:
VERONICA SENNA DA SILVA
Código Identificador: 42C851EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2018 - GP

Concede diária à servidora e dá outras providências:

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Srta. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições Legais, regulamentada pelo decreto Municipal nº 001/2014 de 02 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Concede à servidora Maria Clésia Cardoso Ferreira, ocupante do cargo de Vereadora/Presidenta, 01 (uma) diária – ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) para a mesma custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Natal/RN, no dia 05 de Dezembro de 2018, para participar do Curso de INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, que acontecerá no Auditório no Prédio da ESMARN – ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 05 de Dezembro de 2018, no Auditório da ESMARN, localizado na Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, nº 1000,

Candelária, Natal, RN.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
São Miguel do Gostoso/RN, 27 de Novembro de 2018.
Maria Clésia Cardoso Ferreira,
Vereadora/Presidenta

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 3F273E89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 017/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 034/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO IVAN DE SOUZA
OBJETO.....: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 MICROFONES DE MESA NO PLENÁRIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN COM MATERIAL FORNECIDO PELO

PRESTADOR INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 1.220,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2018

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6E5C610E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Termo de Dispensa de Licitação, Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no dia 19 de novembro de 2018. Edição 0508.
Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018.
Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO 0010/2018.
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de novembro de 2018.
João Gonçalves dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 49463F2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Termo de Dispensa de Licitação, Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no dia 16 de Novembro de 2018. Edição 0507.

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018.

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0011/2018.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de novembro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 4CF80CB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Contratação de serviço para elaboração de projetos de engenharia, para a realização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 27 de novembro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019.

Contratada: ESP Engenharia e Projetos Ltda., CNPJ nº. 25.177.299/0001-85, sediada na Rua Padre Carlos, nº 184, Cascalho, CEP 59965-000 – Alexandria/RN.

Valor global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) global.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Emmanuel Silva Pires (pela Contratada).

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2018.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6B589E00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Credor por ordem cronológica de pagamento

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova

Unidade gestora 01 - Somente CMLN
Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ
C & L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	04.386.046/0001-41
LULA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA	12.747.440/0001-96
LULA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA	12.747.440/0001-96
RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO	28.026.697/0001-99
R A SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTD	18.111.957/0001-70
MANOEL L DE MEDEIROS	27.140.471/0001-51
BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA	14.242.005/0001-35
POSTO RM LTDA	07.939.638/0001-31
STAR CONECT TELECOM LTDA	10.475.182/0001-00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INF	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de pagamento

Relação de credores por ordem cronológica de
Período : 01/09/2018 A 30/09/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	05090001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	06090002		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	11090001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	20090002		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	20090004		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	20090001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	20090003		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	06090001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	28090002		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	28090001		

Credor por ordem cronológica de pagamento

pagamento

Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
		05/09/2018	12/09/2018	05/09/2018	308,00
		05/09/2018	12/09/2018	06/09/2018	1.140,00
		11/09/2018	18/09/2018	11/09/2018	60,00
		20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	1.000,00
		20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	250,00
		20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	2.680,00
		20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	2.200,00
		06/09/2018	13/09/2018	24/09/2018	2.066,84
		28/09/2018	05/10/2018	28/09/2018	180,00
		28/09/2018	05/10/2018	28/09/2018	725,00
TOTAL					10.609,84

Credor por ordem cronológica de pagamento

Página: 00001

Obs. Resolução TCE/RN 32/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Credor por ordem cronológica de pagamento

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Bodó

Unidade gestora 01 - Somente CMB
Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ
POSTO RM LTDA EPP	07.939.638/0001-31
EDNALDO GUEDES FERNANDES JUNIOR 09313618	28.627.969/0001-06
M W P DE MACEDO - ME	05.864.857/0001-73
M W P DE MACEDO - ME	05.864.857/0001-73
MANOEL L DE MEDEIROS	27.140.471/0001-51
STAR CONECT TELECOM LTDA	10.475.182/0001-00
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de pagamento

Relação de credores por ordem cronológica de
Período : 01/09/2018 A 30/09/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação
JOSE FELIX NETO	039.239.964-46	01090001		
JOSE FELIX NETO	039.239.964-46	06090001		
JOSE FELIX NETO	039.239.964-46	08090003		
JOSE FELIX NETO	039.239.964-46	08090002		
JOSE FELIX NETO	039.239.964-46	19090001		
JOSE FELIX NETO	039.239.964-46	24090002		
JOSE FELIX NETO	039.239.964-46	25090001		

Credor por ordem cronológica de pagamento

pagamento

Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
		01/09/2018	01/10/2018	03/09/2018	2.234,91
		06/09/2018	13/09/2018	06/09/2018	800,00
		08/09/2018	14/09/2018	08/09/2018	461,80
		08/09/2018	14/09/2018	08/09/2018	581,86
		19/09/2018	19/10/2018	19/09/2018	1.950,00
		24/09/2018	01/10/2018	26/09/2018	193,80
		25/09/2018	02/10/2018	26/09/2018	650,00
TOTAL					6.872,37

Credor por ordem cronológica de pagamento

Página: 00001

Obs. Resolução TCE/RN 32/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Credor por ordem cronológica de pagamento

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova

Unidade gestora 01 - Somente CMLN
Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ
POSTO RM LTDA	07.939.638/0001-31
J VANDERLEY DA COSTA - ME	05.904.437/0001-73
J VANDERLEY DA COSTA - ME	05.904.437/0001-73
RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO	28.026.697/0001-99
R A SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTD	18.111.957/0001-70
BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA	14.242.005/0001-35
M W P DE MACEDO - ME	05.864.857/0001-73
M W P DE MACEDO - ME	05.864.857/0001-73
MANOEL L DE MEDEIROS	27.140.471/0001-51
POSTO RM LTDA	07.939.638/0001-31
STAR CONECT TELECOM LTDA	10.475.182/0001-00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INF	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de pagamento

**Relação de credores por ordem cronológica de
Período : 01/10/2018 A 31/10/2018**

Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	01100001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	10100001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	10100002		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	18100001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	18100002		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	19100001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	11100002		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	11100003		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	25100001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	24100001		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	24100002		
ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	25100002		

Credor por ordem cronológica de pagamento

pagamento

Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
		01/10/2018	08/10/2018	08/10/2018	2.473,07
		10/10/2018	17/10/2018	15/10/2018	100,33
		10/10/2018	17/10/2018	15/10/2018	224,50
		18/10/2018	25/10/2018	19/10/2018	1.000,00
		18/10/2018	25/10/2018	19/10/2018	250,00
		19/10/2018	26/10/2018	19/10/2018	2.200,00
		11/10/2018	18/10/2018	23/10/2018	149,10
		11/10/2018	18/10/2018	23/10/2018	200,11
		25/10/2018	01/11/2018	25/10/2018	2.680,00
		24/10/2018	31/10/2018	29/10/2018	1.229,97
		24/10/2018	31/10/2018	30/10/2018	180,00
		25/10/2018	01/11/2018	30/10/2018	725,00
TOTAL					11.412,08

Credor por ordem cronológica de pagamento

Página: 00001

Obs. Resolução TCE/RN 32/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Bodó

01 - Câmara Municipal de Bodó

Data	Credor	CPF/CNPJ
31/10/2017	STAR CONECT TELECOM LTDA	10.475.182/0001-00
20/10/2017	M W P DE MACEDO - ME	05.864.857/0001-73
20/10/2017	M W P DE MACEDO - ME	05.864.857/0001-73
20/10/2017	MANOEL L DE MEDEIROS	27.140.471/0001-51
20/10/2017	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento

Período : 01/10/2017 A 31/10/2017

Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta
JOSE AIRTON ASSUNÇÃO GOMES	813.380.584-87	104-CEF	0805	23-5
JOSE AIRTON ASSUNÇÃO GOMES	813.380.584-87	104-CEF	0805	23-5
JOSE AIRTON ASSUNÇÃO GOMES	813.380.584-87	104-CEF	0805	23-5
JOSE AIRTON ASSUNÇÃO GOMES	813.380.584-87	104-CEF	0805	23-5
JOSE AIRTON ASSUNÇÃO GOMES	813.380.584-87	104-CEF	0805	23-5

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Valor	Documento Caixa
102,90	31100001
697,80	20100015
716,34	20100014
1.950,00	20100008
650,00	20100003

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.